



# Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

## PROJETO LEI N° 05/2025

### **SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL A SENHORA LUÍSA CANZIANI.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, PARANÁ a Senhora LUÍSA CANZIANI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** -A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**RICARDO BARRETO DE CARVALHO**  
Vereador Proponente



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

### **JUSTIFICATIVA**

Luísa Canziani dos Santos Silveira, tem 29 anos, é deputada federal pelo PSD do Paraná e está em seu segundo mandato consecutivo. Advogada, é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2019) e mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (2022). O título da sua dissertação foi "Ecossistemas de inovação como vetor de desenvolvimento regional".

Na Câmara dos Deputados, Luísa Canziani é presidente da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), que "dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana". Foi eleita por unanimidade entre os membros titulares para coordenar os trabalhos. Até o momento, sob sua coordenação, foram realizadas 12 audiências públicas que abordou os mais variados temas ligados à IA, entrando na fase da realização de seminários regionais.

É reconhecida como uma das 100 parlamentares mais influentes do Brasil e destaque na área “Educação”. É membro do Grupo de Jovens Parlamentares das Organizações das Nações Unidas, sendo a primeira brasileira e única da América Latina a ocupar o cargo. Luísa Canziani recebeu também o prêmio “Embaixadora Brasil, País Digital”, conferido pela Associação Brasileira das Empresas de Software.

Na atual legislatura, atua como membro titular da Comissão de Educação e foi secretária da Mulher. Também teve atuação nas seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI. Presidente (2023-2024);



# Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

**Corumbataí do Sul – Paraná**

- Comissão de Educação - CE. Titular (2023 e 2024-2025);
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. Titular (2024);
- Comissão do Esporte - CESPO. Titular (2025);  
Atuação como suplente:
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. Suplente (2023-2024);
- Comissão de Educação - CE. Suplente (2023-2024 e 2025);
- Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI. Suplente (2024-2025);
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC. Suplente (2024);
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. Suplente (2024-2025);
- Comissão do Esporte - CESPO. Suplente (2025);

Também fez parte da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou a manipulação de Resultado em Partidas de Futebol: Titular, 17/05/2023 - 26/09/2023. Foi relatora do Grupo de Trabalho "Política de Combate à Violência nas Escolas Brasileiras". Relator, 07/07/2023 - 29/11/2023, que resultou em vários projetos de lei com objetivo de combater a violência no âmbito escolar.

Na legislatura anterior, foi coordenadora da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo a mais jovem deputada a ocupar o cargo. Também foi coordenadora adjunta da Coordenadoria dos Direitos da Mulher e membro titular da Comissão de Educação, de Defesa dos Direitos



## Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

das Pessoas com Deficiência e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Também participou de várias comissões especiais:

- PL 6461/19 - Estatuto do Aprendiz;
- PEC 024/19 - Despesas Instituições Federais Ensino;
- PEC 015/15 - Fundeb;
- PL 2303/15 - Banco Central Regular Moedas Virtuais;
- Parlamento Jovem Brasileiro;
- PEC 024/19 - Despesas Instituições Federais Ensino;
- PLP 146/19;

Foi membro de duas comissões externas: "Acompanhamento dos Trabalhos do MEC" e "Políticas para a Primeira Infância". Participou de três grupos de trabalho:

- Implantação da Tecnologia 5G no Brasil;
- Serventias Notariais Registro e Custas Forenses;
- Problemas Psicologicos Jovens Brasileiros;
- Sistema de Governo Semipresidencialista;

## FILIAÇÃO

É a filha mais velha de Ana Lúcia dos Santos Silveira e de Alex Canziani Silveira. Alex Canziani é secretário de Estado de Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, foi diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) (2022-26) e deputado federal por cinco mandatos (1999-2003, 2003-2007, 2007-2011, 2011-2015 e 2015-2019). Ele iniciou a sua carreira política como vereador em Londrina por dois mandatos (1989-



# Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

1992 e 1993-96), foi presidente da Câmara Municipal em 1993 e vice-prefeito de Londrina a partir de 1996 e 97. No âmbito estadual, atuou como Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Paraná em 1999.

Para o Município de Corumbataí do Sul a DEPUTADA FEDERAL **LUISA CANZIANI** destinou mais de **R\$ 8.214.963,01** em RECURSOS conforme tabela abaixo:

OBJETO	VALOR
PAP – SAÚDE 2021	R\$: 150.000,00
PAP – SAÚDE 2022	R\$: 354.000,00
PAP – SAÚDE 2023	R\$: 471.000,00
PAP – SAÚDE 2024	R\$: 400.000,00
PAP – SAÚDE 2025	R\$: 1.080.000,00
EMENDA ESPECIAL 2021	R\$: 250.000,00
EMENDA ESPECIAL 2023	R\$: 580.000,00
EMENDA ESPECIAL 2024	R\$: 600.000,00
EMENDA ESPECIAL 2025	R\$: 544.500,00
Emenda Parlamentar 2022 – Construção de praça e revitalização de acesso ao Cristo Redentor.	R\$: 728.813,24
Emenda Parlamentar 2022 – Pavimentação em CBUQ, rua Itapoã e Rua Iguaçu.	R\$: 236.758,10
Emenda Parlamentar 2022 – Implementos Agrícolas.	R\$: 132.595,00
Emenda Parlamentar 2023 – Escavadeira Hidráulica.	R\$: 477.500,00
Emenda Parlamentar 2023 – Trator Agrícola	R\$: 216.466,67
Emenda Parlamentar 2024 – Caminhão Bau Isotérmico Refrigerado.	R\$: 260.000,00
Emenda Parlamentar 2025 – Pavimentação Poliédrica.	R\$: 716.250,00
Emenda Parlamentar 2025 – Barracão Industrial	R\$: 382.000,00
Educação 2021 – Ônibus Escolar Rural	R\$: 274.000,00
Educação 2022 – Ônibus Escolar Rural	R\$: 361.080,00
Total:	R\$: 8.214.963,01



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

Senhor Presidente, nobres vereadores, mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadã Honorária significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços a cidade, ao nosso município, ajudando no seu desenvolvimento e na promoção do bem comum.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Legislativo e Executivo prestarão a esta exemplar parlamentar que defende com unhas e dentes os anseios da população corumbataiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me renovando os meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**RICARDO BARRETO DE CARVALHO**  
Vereador Proponente